



PORTARIA CRCPR Nº 006/2012

CRIA A COMISSÃO ESTADUAL DO CRCPR PARA DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DO VOLUNTARIADO DA CLASSE CONTÁBIL - PVCC.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 (art. 3º) trouxe como objetivos da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como, direcionada para a erradicação da pobreza, da marginalização e das desigualdades sociais e regionais;

Considerando que no âmbito do Sistema CFC/ CRCs (nacional) o Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) foi inicialmente lançado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, visando sensibilizar os contabilistas acerca da importância das ações de voluntariado para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Considerando a necessidade de estimular a prática da participação e o espírito de responsabilidade social entre os profissionais da Contabilidade por meio da difusão do voluntariado organizado, incentivando-os a comprometerem-se com questões sociais relevantes para o País;

RESOLVE:

Art. 1º. – Criar a Comissão Estadual do CRCPR para desenvolvimento e acompanhamento do Projeto do Voluntariado da Classe Contábil – PVCC, vinculada à Vice-Presidência de Relações Sociais do CRCPR, que terá como atribuições:

a) realizar a sensibilização dos profissionais da contabilidade para o voluntariado e a orientação dos profissionais de contabilidade voluntários;

b) desenvolver e apoiar projetos institucionais direcionados à Gestão Eficiente da Merenda Escolar, Assistência a Organizações da Sociedade Civil



(OSCs), Mobilização Social Para Doações ao FUNCRIANÇA, Rede Nacional de Cidadania Fiscal, Ações Localizadas de Voluntariado em Políticas Sociais e Comunitárias, entre outros projetos sociais que venham a ser desenvolvidos;

c) participar, executar e/ou apoiar projetos sociais de iniciativa do Conselho Federal de Contabilidade – CFC alusivas ao PVCC nacional;

d) participar, desenvolver, apoiar e/ou executar outros projetos voluntários de âmbito estadual ou regional voltados para as questões sociais relevantes.

Art. 2º. – A referida comissão terá como coordenador o técnico contábil **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO** o Presidente da Academia de Ciências Contábeis do Paraná, **MOACIR CARLOS BAGGIO**; e a Presidente do IPMCONT – Instituto Paranaense da Mulher Contabilista, **CARLA CRISTINA LOUZADA DORNELLES PACHECO**.

Art. 3º. – A aludida comissão será vinculada a Vice-presidência de Relações Sociais do CRCPR, sendo seu Vice-presidente o contador **ARMANDO SANTOS LIRA**;

Art. 4º. – A presente portaria terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

Curitiba, 11 de janeiro de 2012.

Contadora **LUCÉLIA LECHETA**
Presidente